



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS BOM JESUS DO ITABAPOANA
AVENIDA DÁRIO VIEIRA BORGES, 235, LIA MÁRCIA, BOM JESUS DO ITABAPOANA / RJ, CEP 28360000
Fone: (22) 3833-9850

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2021 - DGCBJESUS/REIT/IFFLU

19 de agosto de 2021

Aos discentes do Curso Superior de Ciência e Tecnologia de Alimentos

Assunto: Condições para solicitação de quebra de conflito de horários no período de APNPs - Curso Superior de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Prezados Discentes,

Informamos que, com base na decisão do Colegiado do Curso Superior de Ciência e Tecnologia de Alimentos do *Campus* Bom Jesus do Itabapoana, de 22 de junho de 2021, ficam estabelecidas as seguintes condições para a solicitação de quebra de conflito de horários pelos discentes do referido curso, durante o período de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs):

1. Para fazer a solicitação, o discente deverá atender conjuntamente aos seguintes requisitos:
 - a) no período anterior à solicitação, tendo cursado todas as respectivas disciplinas da grade curricular, não ter tido nenhuma reprovação (no período anteriormente cursado);
 - b) não ter tido pedidos de conflito de horários concedidos anteriormente em relação à disciplina para a qual realiza a atual solicitação;
 - c) ter sido aprovado no(s) pré-requisito(s) da(s) disciplina(s) solicitada(s);
 - d) em caso de excepcional aproveitamento nos estudos, estes deverão ser comprovados por meio das notas/CR e relato dos professores.
2. O discente poderá fazer, no máximo, duas solicitações dessa natureza por pedido.
3. No momento da matrícula, o discente deverá solicitar as disciplinas que deseja cursar, inclusive as que chocam os horários.
4. Os casos excepcionais serão analisados pelo Colegiado do Curso Superior de Ciência e Tecnologia de Alimentos.
5. O período para realização da solicitação será até a primeira semana letiva, de acordo com calendário letivo vigente.

Atenciosamente,

LEANDRO PEREIRA COSTA

Diretor-Geral

RAFAEL ARTUR DE PAIVA GARDONI

LIGIA PORTUGAL GOMES REBELLO

Coordenadora do Curso Superior de Ciência e Tecnologia de Alimentos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ligia Portugal Gomes Rebello**, COORDENADOR - FUC1 - CCCTACBJI, COORDENACAO DO CURSO SUPERIOR DE CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, em 19/08/2021 14:33:46.
- **Rafael Artur de Paiva Gardoni**, DIRETOR - CD3 - DECBJI, DIRETORIA DE ENSINO, em 19/08/2021 13:32:01.
- **Leandro Pereira Costa**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCBJESUS, DIRETORIA GERAL DO CAMPUS BOM JESUS DO ITABAPOANA, em 19/08/2021 13:17:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273184

Código de Autenticação: 1421d4b322

